



MUNICÍPIO DE ITAIÓPOLIS

ESTADO DE SANTA CATARINA

DECRETO Nº 2371, DE 11 DE SETEMBRO DE 2020

**DECRETA LUTO OFICIAL POR 03 (TRÊS) DIAS
NO MUNICÍPIO DE ITAIÓPOLIS PELA MORTE
DO SENHOR ERICO HEILMANN.**

REGINALDO JOSÉ FERNANDES LUIZ, Prefeito do Município Itaiópolis, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, artigo 71, da Lei Orgânica do Município de Itaiópolis de 03 de abril de 1990

CONSIDERANDO que faleceu nesta sexta-feira, dia 11 de setembro de 2020, o Senhor Erico Heilmann, no Distrito de Moema, Município de Itaiópolis;

CONSIDERANDO que o Senhor Erico Heilmann, era pai do Excelentíssimo Vice-Prefeito Municipal, Senhor Álvaro Heilmann;

DECRETA

Art. 1º Fica declarado luto oficial por 03 (três) dias no Município de Itaiópolis, Estado de Santa Catarina, pelo falecimento de Senhor Erico Heilmann, ocorrido no dia 11 de setembro de 2020, em Itaiópolis.

Art. 2º Haverá em todos os prédios públicos o hasteamento do Pavilhão Municipal até meio mastro e assim permanecerá enquanto durar o luto referido no artigo anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itaiópolis, 11 de setembro de 2020.

REGINALDO JOSÉ FERNANDES LUIZ

Prefeito do Município de Itaiópolis

Registrado e publicado o presente Decreto na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, nesta data.

BENEDITO BENTO MARQUES
Secretário Municipal de Administração e Finanças